

PORTARIA Nº 025/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO DO CARGO DE AUDITOR
PÚBLICO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AMONTADA.

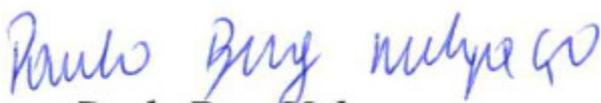
**O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg
Melgaço**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do Cargo de Auditor Público Interno da Câmara Municipal de Amontada, o Servidor **Gustavo Bezerra Guabiraba**, brasileiro, casado, Servidor Efetivo da Câmara Municipal, Matrícula nº 0000248, cadastrado no CPF com o nº 024.834.273-83, residente e domiciliado na Fazenda Santa Rita, nº 800, Bairro Aracatiara, na cidade de Amontada/Ce.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada.
Em, 28 de fevereiro de 2022.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo